

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 001 - CD/JP - IFPB,

de 17 de janeiro de 2020.

Aprovação do Regulamento Interno do ProfEPT

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015, e considerando tudo o que consta do processo n° 23326.008033.2018-68, RESOLVE:

Art 1° - **Aprovar** o Regulamento Interno do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT no Campus João Pessoa.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

